



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9336 - FAX: (48) 3721-9752
E-MAIL: coordenadoria.ced@gmail.com

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa nº 017/CUn/97, torna público o processo de eleição para coordenador/a e subcoordenador/a do Curso de Graduação em Arquivologia.

1 Das inscrições dos/as candidatos/as:

1.1 As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do CIN (cin@contato.ufsc.br), entre 8:00 horas e 17:00 horas do dia 24 de setembro de 2024.

1.2 A homologação das inscrições será realizada no dia 25 de setembro de 2024, até às 17:00 horas.

1.3 Período para recursos até as 17:00 horas do dia 26 de setembro de 2024, com apresentação de elementos comprobatórios.

1.4 Poderão se candidatar aqueles/as que atendam aos critérios estabelecidos no art.10 da RESOLUÇÃO nº 017/CUn/97 e legislações pertinentes.

1.5 São eleitores os docentes do Departamento de Ciência da Informação, os docentes de outros departamentos que ministram aula no curso no semestre 2024.2, o servidor técnico administrativo da secretaria do curso; todos os alunos do curso de arquivologia regularmente matriculados no semestre 2024.2.

2 Das eleições e apuração do resultado:

2.1 A eleição será realizada no dia 09 de outubro de 2024, das 9:00hs às 17:00hs.

2.2 A votação será online, pela Plataforma E-Democracia, e as orientações estarão publicadas na página do curso (<https://arquivologia.ufsc.br>).

2.3 Caso a data não esteja disponível para agendamento no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível e será amplamente divulgado.

2.4 A apuração dos votos se dará logo que encerrado o período de eleição e a divulgação do resultado será publicado no site do Curso (<https://arquivologia.ufsc.br>) até às 17:00 horas do dia 10 de outubro de 2024.

3 Da Comissão Eleitoral organizadora:

3.1 Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora (Portaria nº

61/2024/CED) Adilson Luiz Pinto (Presidente), Cezar Karpinski, Keitty Rodrigues Vieira Mattos.

4 Dos casos omissos

4.1 Casos não previstos no edital devem ser encaminhados para a comissão usando o e- mail (cin@contato.ufsc.br), a qual terá até 48 horas para dar resposta.

Alexandre Toado Bello
Vice-diretor do CED/UFSC
Portaria nº 1319/2023/GR